

OT/N.º | 01/2017  
Data | 22-09-2017  
Para | Profissionais de Saúde em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde

## Vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* de grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP)

No âmbito do assunto em epígrafe, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM procede à divulgação da orientação n.º 17/2017, de 20/09/2017, da Direção-Geral de Saúde (DGS), que se transcreve, na íntegra:

“As Normas 11/2015 e 12/2015 de 23/06/2015, atualizadas em 06/11/2015, recomendam a vacinação contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* a grupos com risco acrescido para doença invasiva pneumocócica (DIP), definindo as vacinas e os grupos abrangidos pela vacinação gratuita.

Por indisponibilidade de vacinas polissacáridas de 23 valências contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* (Pn23) nos fornecedores, prevista até abril de 2018, há uma interrupção transitória da vacina Pn23 nas farmácias de oficina.

A vacinação gratuita com a Pn23 em idade pediátrica, prevista na Norma 12/2015, foi, recentemente, assegurada no Serviço Nacional de Saúde pela aquisição da vacina Pneumovax 23®.

Respeitando as recomendações da Norma 11/2015, nomeadamente em relação aos intervalos recomendados entre doses e vacinas, os adultos a quem a vacinação com Pn13 e Pn23 é recomendada, devem ser primeiramente vacinados com a vacina polissacárida conjugada de 13 valências contra infeções por *Streptococcus pneumoniae* (Pn13 - Prevenar13®), mesmo que já tenham sido vacinados anteriormente com Pn23. Posteriormente à Pn13 serão vacinados com Pn23, aguardando a sua comercialização nas farmácias.

Todas as doses administradas são válidas, independentemente do tempo decorrido desde a administração da dose anterior de Pn13 ou de Pn23.”

Mais se informa que as normas citadas, n.º 11/2015 e n.º 12/2015 de 23/06/2015, atualizadas em 06/11/2015, foram adaptadas à RAM pelas circulares normativas do IASAÚDE, IP-RAM [n.º S5](#) e [n.º S4](#), de 18/08/2016, respetivamente.

O Presidente do Conselho Diretivo



Herberto Jesus